



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

ADM. 2017 / 2020 - Governo da Mudança



Lei n.º 2074/2020 de 03.06.2020

Dispõe a denominação de Estrada Municipal que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estrada Municipal que liga a Rodovia Adelino Simionato – MGC-146 até o Distrito de São Sebastião dos Robertos no Município de Jacutinga, passará a ser denominada de “Estrada Municipal Vereador Agnaldo Roberto de Lima”.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a colocação das respectivas placas nos locais devidos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 03 de Junho de 2020.


MELQUIADES DE ARAUJO

Prefeito Municipal


JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO

Secretario Municipal de Obras

PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº	1439
DO DOEM EM	03/06/2020
VISTO	